

**Ata do Pregão Presencial nº 008/2017, Procedimentos Administrativos nº 198/2017 e 758/2017 - Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a partir das 12h:30min., na sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águia Branca, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 12.281/2016,, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 008/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL (ADMINISTRAÇÃO GERAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (12:30h), o pregoeiro procedeu inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo constatado unicamente a participação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL CAPACIA LTDA. – EPP** representada pelo Senhor Wilson Capacia Filho, que comprovou, de acordo com o Edital, estar enquadrada como empresa de pequeno porte. A partir das 13:00 horas, conforme estabelecido no Edital, o pregoeiro abriu oficialmente a sessão, comunicando aos presentes (licitante e equipe de apoio) as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida, foi aberto o **envelope de proposta de preços** que foi submetida à equipe de apoio para análise de seus conteúdos, sendo os preços da proposta escrita apresentada pela licitante, registrados fielmente no Sistema de Compras e Licitações da PMAB, cuja proposta encontra-se devidamente anexada nos autos do processo licitatório. Nada de irregular foi apontado, o Pregoeiro emitiu seu juízo geral, não havendo nenhuma manifestação, concordando o licitante e demais presentes com a análise do Pregoeiro, passando-se para a etapa de lances verbais na qual foi utilizado o disposto no inciso VIII e IX do art. 4º do Regulamento de Pregão. O representante credenciado teve a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita e após solicitação do Pregoeiro apresentou os seguintes lances: **ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL** – **Item 1 Rodada 1:** POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP lance R\$ 129.310,00 e não havendo mais lances para o item, iniciou-se a disputa do item subsequente, **Item 2 Rodada 1:** POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP lance R\$ 223.485,00 e não havendo mais lances para o item, iniciou-se a disputa do item subsequente, **Item 3 Rodada 1:** POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP lance R\$ 211.665,00 e não havendo mais lances para o item, iniciou-se a disputa do item subsequente, **Item 4 Rodada 0:** POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP lance R\$ 1.800,00, totalizando o **ANEXO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL** em R\$ R\$ 566.260,00. **ANEXO I DO EDITAL – SEMSA/FMS** - **Item 1 Rodada 1:** POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP lance R\$ 239.320,00 e não havendo mais lances para o item, iniciou-se a disputa do item subsequente, **Item 2 Rodada 1:** POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP lance R\$ 37.080,00 e não havendo mais lances para o item, iniciou-se a disputa do item

---

subsequente, **Item 3 Rodada 1: POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP** lance R\$ 63.400,00, totalizando o **ANEXO I DO EDITAL – SEMSA/FMS** em R\$ 339.800,00, conforme relatórios anexos. Encerrada a fase de lances, foi aberto o **envelope de documentação** da empresa vencedora para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital. Da análise das documentações apresentadas verificou-se que a empresa atendeu ao exigido no Edital, inclusive quanto à verificação eletrônica das certidões apresentadas, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL CAPACIA LTDA- EPP** em todos os itens do Anexo I (**ADMINISTRAÇÃO GERAL** e **SEMSA/FMS**), como segue: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**, pelo valor total de **R\$ 566.260,00** (quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta reais) e **SEMSA/FMS**, pelo valor total **R\$ 339.800,00** (trezentos e trinta e nove mil oitocentos reais). conforme relatórios anexos. Não houve manifestação de recurso em nenhuma das fases desta sessão, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluímos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 008/2017, com base na atribuição descrita no inciso IV do art. 3º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, de acordo com os valores informados nos autos; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante na intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Na qualidade de Pregoeiro adjudico o resultado do presente Pregão.  
Água Branca/ES, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete

**JOÃO BATISTA REGATTIERI  
PREGOEIRO**

**JOYCE CANAL  
EQUIPE DE APOIO**

**ELIZANGELA LOTÉRIO  
EQUIPE DE APOIO**

**WILSON CAPACIA FILHO  
POSTO DE COMBUSTÍVEL CAPACIAL LTDA. – EPP**

---

---